JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

São Jorge do Ivaí-Pr., 26 de dezembro de 2018.

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna pública a Inexigibilidade de licitação para contratação de prestação do serviço de iluminação pública instalado em área do domínio público, assim compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outras, com cessão de uso dos postes, no decorrer do período de dezembro/2018 à dezembro/2019, estimula-se um valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), adjudicado à empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., empresa pública com personalidade jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.898/0001-06, com sede a Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco C, Bairro Mossungue, na cidade de Curitiba-Paraná.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 28 de dezembro de 2018.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ/MF sob n°. 04.368.898/0001-06.
OBJETO: Contratação dos serviços de iluminação pública instalado em área do domínio público, assim compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outras, com cessão de uso dos postes para a instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de propriedade do Município.
VALOR TOTAL: R$ R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.02.15.452.0019.2.038	Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contatos a partir da publicação da súmula de inexigibilidade.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 28 de dezembro de 2018.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 27187
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: LEÃO PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA; CNPJ 08.956.061/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos, cujo o objeto será o desenvolvimento de Projeto Estrutural em Concreto Armada, Projeto Hidráulico – Sanitário, Projeto Reuso Águas Pluviais, Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, Projeto Elétrico, Projeto de tubulação para Automoção, Projeto previsão sistema fotovoltaico, Projeto de Infraestrutura para Redes de Telefonia, Internet, Interfones, CFTV, Antena e Alarme, Compatibilização e Gerenciamento dos Projetos Contratados e Emissão e Pagamentos das ARTem uma edificação comercial com área de 918,00m².
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.012.022.00.00.000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo
3.3.90.30.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 38 SÃO JORGE DO IVAÍ – PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 134/2018

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa R. DE A. NUNES SHOWS, representante exclusivo do cantor Rob Nunes para se aprensentar nas festividades comemorativas ao réveillon 2018/2019 a se realizar no dia 31/12/2018 às 23:30 no Município de São Jorge do Ivaí, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III da Lei Federal n° 8.666/93 e autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em favor de R. DE A. NUNES SHOWS – ME; CNPJ 11.017.991/0001-31, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o preço de mercado

São Jorge do Ivaí, 26 de dezembro de 2018.
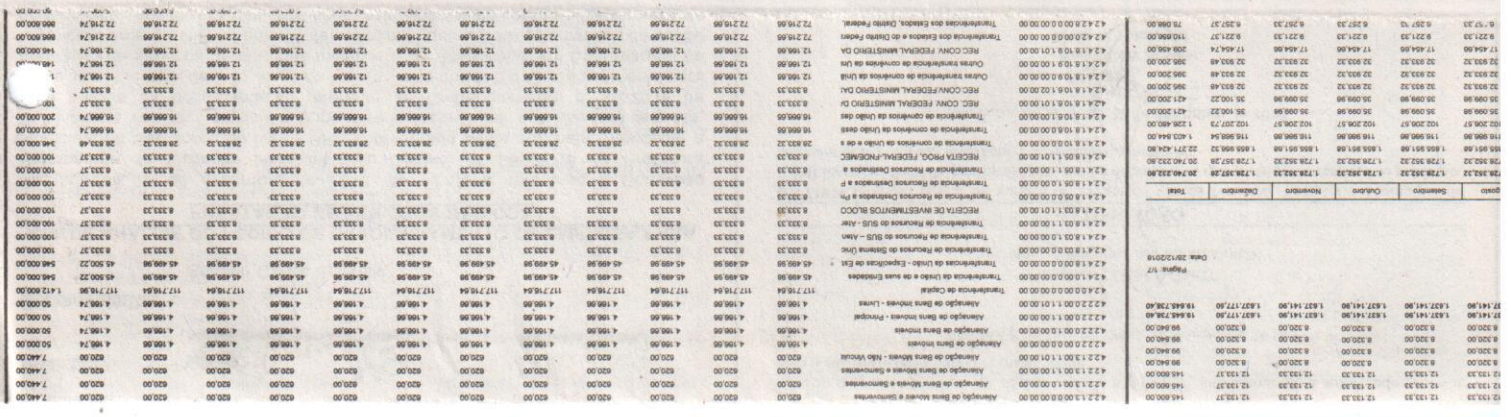
André Luis Bovo
Prefeito Municipal